



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL  
E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE HERVAL ANJOS SEM VOZ**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, Brasileiro, Casado, CPF 18374565004, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE HERVAL ANJOS SEM VOZ**, com sede na Rua José Echeverria nº 43, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 37.323.800/0001-53, representada por sua Presidente Valeusca Teresinha Nunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 377.906.090-68, entre si celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 1 – DA VIGÊNCIA, das datas de início e final deste termo, passando a constar de 1º de maio de 2022 até 30 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescida subcláusula 3.1.5 à subcláusula 3.1 – Do Município, passando a constar o seguinte:

3.1.5– Repassar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 6 parcelas mensais, conforme o plano de trabalho do termo principal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Valeusca T.N. Ferreira  
Valeusca Teresinha Nunes Ferreira  
Presidente da Associação de Proteção Animal de  
Herval Anjos Sem Voz